

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO 046/2022 – SESEC, CELEBRADO
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A
EMPRESA AMERICANA SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Secretaria da Segurança Cidadã**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã do Município o **Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA**, brasileiro, inscrito no nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a Empresa **AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na Av. John Sanford, 673, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, Ceará, Fone: (88) 99223 6126 / 99233 6363, inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) **ALANA CRISTINA M. ALBUQUERQUE**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 025.138.363-67, residente e domiciliado na Av. John Sanford, 673, Junco, Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como vinculação os termos do Contrato 046/2022 - SESEC, seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado, no Art. 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato conforme previstos na cláusula terceira e nona do contrato administrativo, cujo objeto é o “serviços de locação de banheiros químicos (incluindo montagem, manutenção, limpeza e desmontagem),

para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), assim como nas suas ações operacionais e eventos afins, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., na data de sua assinatura.

BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA
Contratante

ALANA CRISTINA M. ALBUQUERQUE
CPF: 025.138.363-67
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Visto Coordenadoria Jurídica: